



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 20/05/2025 18:50:17.697 - PL261424  
EMC 2619/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2619/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 2614, DE 2024.**  
(Do Poder Executivo)

Aprova o Plano Nacional de Educação  
para o decênio 2024-2034.

**EMENDA ADITIVA Nº ....**

Acrescente-se o § 5º ao art. 8º do PL 2614/2024

Art. 8º (...)

§5º Os conteúdos curriculares e diretrizes educacionais previstos neste Plano não poderão estar subordinados a organismos internacionais, devendo respeitar os princípios constitucionais da soberania nacional, da pluralidade de ideias e da independência pedagógica do Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda reafirma a soberania nacional e a autonomia pedagógica frente a agendas ou imposições de organismos internacionais, conforme o princípio da independência nacional (CF, art. 1º, I), resguardando a educação brasileira de influências alheias à realidade e aos valores nacionais.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2025.

Deputada Júlia Zanatta (PL/SC)



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5448 | [dep.juliazanatta@camara.leg.br](mailto:dep.juliazanatta@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255693323500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



\* C D 2 5 5 6 9 3 3 2 3 5 0 0 \*